

O SENHOR APARECIDO PINOTI, PREFEITO MUNICIPAL DE JUARA-MT, USANDO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI:

DECRETA

ARTIGO 1º: Fica aberto Orçamento Programa Município de Juara-MT em Crédito Adicional Suplementar no Valor de R\$ 13.000,00 (Treze mil reais) Assim discriminadas:


- 05 - SEC. MUN. OBRAS E SERVIÇOS
- 04 - DIVISÃO DE OBRAS E SERV. RURAIS
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo R\$ 6.000,00
  
- 06 - SEC. MUN. DESENV. ECON. E SOCIAL
- 03 - DIVISÃO DE AGRICULTURA
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.120 - Material de Consumo R\$ 5.000,00
  
- 04 - SEC. MUN. EDUC. CULT. E DESPORTOS
- 01 - GABINETE DO SECRETARIO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Diarias R\$ 2.000,00

ARTIGO 2º: Para dar cobertura ao credito aberto no Artigo anterior, fica cancelado parcialmente em igual importância a seguinte dotação do orçamento vigente:

- 03 - SEC. MUN. ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS
- 03 - DIVISÃO DE CADASTRO E TRIBUTAÇÃO
- 3.000 - Desp. Correntes
- 3.100 - Desp. de Custeio
- 3.110 - Pessoal
- 3.111 - Pessoal Civil R\$ 6.000,00
  
- 04 - SEC. MUN. DE EDUC. CULT. E DESPORTOS
- 02 - DIVISÃO DE EDUCAÇÃO
- 4.000 - Desp. de Capital
- 4.100 - Investimentos
- 4.110.03 - Obras e Instalações R\$ 7.000,00

ARTIGO 3º: Este Decreto entrara em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Gabinete do Prefeito Municipal em 14 de Outubro de 1.994

  
APARECIDO PINOTI  
PREFEITO MUNICIPAL